ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.271 de 01 de dezembro de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 34.752,56 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.752,56 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA	
02 – RECURSOS VINCULADOS	
10 – Saúde	
129 – Administração de Receitas	
061 – Informação em Saúde	
2106 – Consulta Popular 2003/2004	
4232 – Consulta Popular 2003/2004	
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo	R$ 8.453,67
3.3.90.39.00000000- Serv.Terc. Pessoa Jurídica	R$ 26.298,89
Total	R$ 34.752,56

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse do convênio da Consulta Popular 2003/2004, remetido pelo Estado para auxilio das demandas da saúde. E demais que venham a ser recebidos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, ao 01 dia do mês de dezembro de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.